



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 488, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "Semana da Pessoa Idosa".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "Semana da Pessoa Idosa", com organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme despesa aprovada em Ata nº 05/2023 e Resolução nº 16/2023, por meio de reunião extraordinária realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. O projeto será executado no período de 01/10/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme discriminado abaixo:

Recursos do FMI	Itens a serem adquiridos	Valor a ser investido (R\$)
SERVIÇO PF/PJ	-Conjunto musical para Baile -Iluminação e Sonorização -Transporte -Locação de pipoqueira - Agência de Publicidade -Segurança/Vigilância	Até R\$ 22.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAIS E BENS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-Lanche (bolo, cupcake) -Chá, café -Convites/Ingressos/flyers -Placas de homenagem (ex-presidentes e empresas parceiras do CMI)	Até R\$ 10.000,00
TOTAL PREVISTO		Até R\$ 32.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.2075.000 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS PESSOA IDOSA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **3706** (759 - Recursos Vinculados a Fundos/2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA **3707** (759 - Recursos Vinculados a Fundos/2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF **3705** (759 - Recursos Vinculados a Fundos/2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **3704** (759 - Recursos Vinculados a Fundos/2020 - RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

N5N8QGIUHVS0GLO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 488/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto “Semana da Pessoa Idosa”, com organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme despesa aprovada em Ata N° 05/2023 e Resolução N° 16/2023, por meio de reunião extraordinária realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. O projeto será executado no período de 01/10/2023 a 06/10/2023.

Conforme projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo 2010, 9,3% da população com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais é gaúcha. Concorde-se que, se existe aumento da expectativa de vida, deve-se à melhora nos serviços prestados aos longevos, em especial no que consiste em avanços tecnológicos que possibilitam novos métodos de tratamentos de doenças menos invasivos e de tratamentos preventivos, além dos seus comportamentos e hábitos cotidianos que fortalecem sua qualidade de vida.

No entanto, os mesmos avanços tecnológicos que propiciam que os longevos vivam mais, também acabaram por alterar completamente suas relações familiares e seu papel no grupo familiar. Os longevos, atualmente, assumem novas responsabilidades como provedores da família pela condição estável enquanto aposentados e também como cuidadores dos netos na ausência dos pais que estão trabalhando.

Os longevos, cotidianamente, relatam suas inquietudes em relação à sobrecarga de atividades e responsabilidades assumidas diante do novo contexto familiar, quando poderiam desfrutar da aposentadoria e da possibilidade de ter mais tempo livre. Todas essas frustrações acabam por comprometer sua saúde física e mental.

Estudos indicam que existem fortes associações entre a qualidade de vida percebida, o bem-estar subjetivo e os mecanismos da personalidade, como por exemplo: senso de controle de eficácia pessoal, de significado e de estratégias de enfrentamento. Em conjunto, essas competências se refletem no exercício de papéis sociais, na manutenção de atividades sociais, nas relações sociais e no ajustamento pessoal, tendo importante relação com a saúde física e mental.

O projeto tem como objetivo oportunizar, em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa, um momento de interação social, descontração e diversão aos longevos, pois esses aspectos são importantes para a manutenção do estado de saúde física e mental dos mesmos. A Semana da Pessoa Idosa visa realizar diferentes comemorações, iniciando dia 01/10/2023 e finalizando dia 06/10/2023.

Além disso, incentivar o desenvolvimento criativo e expressivo, reduzir stress, estimular os sentidos, despertar a atenção e auxiliar na valorização do longo como ser social em seu contexto histórico-cultural, criar espaços de encontro e convívio que aprimorem o autoconhecimento e permitam a melhoria da condição do longo e de seu importante papel na construção da cidadania e possibilitar o aumento da autoestima por meio do sentimento de pertencimento a um grupo, bem como o estreitamento de laços comunitários, também são

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

N5N8QGIUHV50GLO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

propósitos a serem alcançados com esse projeto

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa do evento elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

N5N8QGIUHVS0GLO